



PREFEITURA DE
ITACURUBA

Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br, bem como no quadro de aviso do Paço Municipal, conforme regulamenta o Decreto Municipal N° 002/2017.

Em 17/03/2020

DECRETO N° 023/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a suspensão das aulas em âmbito municipal, a partir desta quarta-feira (18/03), conforme medida de recomendação da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do COVID-19 (Coronavírus).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais em especial ao que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão das aulas em âmbito municipal, a partir desta quarta-feira (18/03), conforme medida de recomendação da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do COVID-19 (Coronavírus);

Art. 2º - O retorno as atividades será comunicado oficialmente pelos órgão competentes, sendo esses dias repostos no recesso do mês de julho;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itacuruba/PE, 17 de março de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF: 066.569.204-89
Prefeito